



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PRÉDIOS URBANOS
(ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS)

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1 – **Entidade Adjudicante:** Município de Montalegre, Pessoa Colectiva de Direito Público de Base Territorial, com o NIPC 506 149 811, com sede no edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre, com o telefone 276 510 200, fax 276 510 201 e endereço de correio electrónico municipio@cm-montalegre.pt.

2 – **Objecto da hasta pública:** Prédios urbanos, identificados no quadro abaixo:

	Área do R/C (m ²)	Área do Logradouro (m ²)	Área Total da Parcela (m ²)	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Nº da Descrição na Conservatória do Registo Predial
1	60m ²	67,50m ²	127,50m ²	Nogueiró	Freguesia de Ferral	532	590/20030613
2	50m ²	0	50m ²	Zebreal	Freguesia de Sarraquinhos	695	375/20030613
3	50m ²	130,5m ²	180,5m ²	Sacozelo	Freguesia de Ferral	533	591/20030613
4	76m ²	599m ²	675m ²	Rebordelo	Freguesia de Morgade	329	321/20030613
5	110m ²	610m ²	720m ²	Caniçó	Freguesia de Salto	1575	1284/20030618
6	85m ²	0	85m ²	Carvalhais	Freguesia de Morgade	330	322/20030613
7	150m ²	0	150m ²	Fervidelas	U. F. Viade de Baixo e Fervidelas	337	143/20030613
8	150m ²	1075m ²	1225m ²	Bagulhão	Freguesia de Salto	1579	1288/20030618



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

2.1. Cada um dos imóveis *supra* identificados será objeto de arrematação autónoma.

2.2. Esses prédios serão transmitidos devolutos e livres de ónus ou encargos.

3 – Destinatários: Todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos imóveis, os quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos do respetivo cartão de cidadão ou passaporte e cartão de contribuinte fiscal.

4 – Local da arrematação: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre.

5 – Data e hora da hasta pública: 24 de março de 2022, pelas 11:00 horas.

6 – Preços base de Licitação: conforme quadro abaixo:

	Antiga Escola Primária	Freguesia	Preço Base de Licitação
1	Nogueiró	Junta de Freguesia de Ferral	5.079,17€
2	Zebreal	Freguesia de Sarraqinhos	7.644,83€
3	Sacozelo	Freguesia de Ferral	13.093,50€
4	Rebordelo	Freguesia de Morgade	24.123,44€
5	Caniçó	Freguesia de Salto	12.348,53€
6	Carvalhais	Freguesia de Morgade	22.058,40€
7	Fervidelas	U. F. Viade de Baixo e Fervidelas	30.175,95€
8	Bagulhão	Freguesia de Salto	21.325,15€

7 – Lances Mínimos: 500,00 € (Quinhentos euros) para cada um dos imóveis.

8 – Forma de Licitação: Verbal, entre os interessados.

9 – Inspeção/Visita ao Local e Consulta do Processo: Os imóveis objeto desta hasta pública podem ser observados pelos interessados, devendo, para o efeito, solicitarem as



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

chaves na Divisão Administrativa, local onde o processo pode ser consultado durante as horas normais de expediente.

10 – Modo de Adjudicação: Para cada um dos imóveis, a adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

11 – Montante do Sinal: O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria do Município de Montalegre, o pagamento, em dinheiro ou cheque, da quantia correspondente a 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

12 – Formalização do Negócio: A escritura pública de compra e venda será outorgada até 30 dias após a data da hasta pública, devendo, nesse acto, o arrematante provar que já liquidou os restantes 50% do preço, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), o imposto de selo e emolumentos notariais devidos que são da sua responsabilidade.

13 – Não Comparência à Escritura Pública: a injustificada não comparência no dia da outorga da escritura implica a perda da quantia paga a título de sinal nos termos da cláusula 11.

14 – Causas de Não Adjudicação: O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com selo branco em uso na autarquia, bem como mandar afixar este Edital na sede dos Paços do Município, nas sedes das respetivas juntas de freguesia e nas portas dos imóveis a alienar, bem como outros de igual teor nos lugares de costume.

E eu,  (Maria Fernanda Dinis Moreira) Chefe da divisão Administrativa do Município de Montalegre , o subscrevi.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Município de Montalegre, 23 de fevereiro de 2022.



Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Orlando Fernandes Alves



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

ANEXO

HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PRÉDIOS URBANOS
(ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS)

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1 – **Entidade Adjudicante:** Município de Montalegre, Pessoa Colectiva de Direito Público de Base Territorial, com o NIPC 506 149 811, com sede no edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre, com o telefone 276 510 200, fax 276 510 201 e endereço de correio electrónico municipio@cm-montalegre.pt.

2 – **Objecto da hasta pública:** Prédios urbanos, identificados no quadro abaixo:

	Área do R/C (m2)	Área do Logradouro (m2)	Área Total da Parcela (m2)	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Nº da Descrição na Conservatória do Registo Predial
1	60m2	67,50m2	127,50m2	Nogueiró	Freguesia de Ferral	532	590/20030613
2	50m2	0	50m2	Zebreal	Freguesia de Sarraquinhos	695	375/20030613
3	50m2	130,5m2	180,5m2	Sacozelo	Freguesia de Ferral	533	591/20030613
4	76m2	599m2	675m2	Rebordelo	Freguesia de Morgade	329	321/20030613
5	110m2	610m2	720m2	Canicó	Freguesia de Salto	1575	1284/20030618
6	85m2	0	85m2	Carvalhais	Freguesia de Morgade	330	322/20030613
7	150m2	0	150m2	Fervidelas	U. F. Viade de Baixo e Fervidelas	337	143/20030613
8	150m2	1075m2	1225m2	Bagulhão	Freguesia de Salto	1579	1288/20030618



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

2.1. Cada um dos imóveis *supra* identificados será objeto de arrematação autónoma.

2.2. Esses prédios serão transmitidos devolutos e livres de ónus ou encargos.

3 – Destinatários: Todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos imóveis, os quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos do respetivo cartão de cidadão ou passaporte e cartão de contribuinte fiscal.

4 – Local da arrematação: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre.

5 – Data e hora da hasta pública: 24 de março de 2022, pelas 11:00 horas.

6 – Preços base de Licitação: conforme quadro abaixo:

	Antiga Escola Primária	Freguesia	Preço Base de Licitação
1	Nogueiró	Junta de Freguesia de Ferral	5.079,17€
2	Zebreal	Freguesia de Sarraquinhos	7.644,83€
3	Sacozelo	Freguesia de Ferral	13.093,50€
4	Rebordelo	Freguesia de Morgade	24.123,44€
5	Canicó	Freguesia de Salto	12.348,53€
6	Carvalhais	Freguesia de Morgade	22.058,40€
7	Fervidelas	U. F. Viade de Baixo e Fervidelas	30.175,95€
8	Bagulhão	Freguesia de Salto	21.325,15€

7 – Lances Mínimos: 500,00 € (Quinhentos euros) para cada um dos imóveis.

8 – Forma de Licitação: Verbal, entre os interessados.

9 – Inspeção/Visita ao Local e Consulta do Processo: Os imóveis objeto desta hasta pública podem ser observados pelos interessados, devendo, para o efeito, solicitarem as chaves na Divisão Administrativa, local onde o processo pode ser consultado durante as horas normais de expediente.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

10 – Modo de Adjudicação: Para cada um dos imóveis, a adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

11 – Montante do Sinal: O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria do Município de Montalegre, o pagamento, em dinheiro ou cheque, da quantia correspondente a 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

12 – Formalização do Negócio: A escritura pública de compra e venda será outorgada até 30 dias após a data da hasta pública, devendo, nesse acto, o arrematante provar que já liquidou os restantes 50% do preço, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), o imposto de selo e emolumentos notariais devidos que são da sua responsabilidade.

13 – Não Comparência à Escritura Pública: a injustificada não comparência no dia da outorga da escritura implica a perda da quantia paga a título de sinal nos termos da cláusula 11.

14 – Causas de Não Adjudicação: O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

Paços do concelho de Montalegre, 23 de fevereiro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Orlando Fernandes Alves

